



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 0006/2026

Processo Administrativo: 23/0811-0000362-3

Objeto: Contratação de 2 (duas) empresas prestadoras de serviços de comunicação digital.

A Comissão Especial de Contratação, no âmbito da Secretaria de Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, as seguintes **retificações no edital da Concorrência nº 0006/2026**, permanecendo **inalteradas as demais disposições** do instrumento convocatório:

a) Retificação do item 16.1 – Recursos Administrativos

ONDE SE LÊ: “Eventuais recursos referentes à presente concorrência deverão ser interpostos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, em petição escrita dirigida à Secretária de Comunicação, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, protocolizada mediante login no portal www.compras.rs.gov.br.”

LEIA-SE: “Eventuais recursos referentes à presente concorrência deverão ser interpostos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, em petição escrita dirigida à Secretária de Comunicação, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, protocolizada por meio do endereço eletrônico estrategicos-celic@spgg.rs.gov.br.”

b) Supressão de dispositivo da Minuta de Contrato

Fica suprimido o item 18 da Tabela 3 – Infrações, constante da Cláusula Décima Primeira – Sanções Administrativas, do Anexo III – Minuta de Contrato.

c) Retificação de dispositivo relativo à habilitação econômico-financeira





c.1) Na alínea “a” do subitem 13.2.4.2 do Edital:

ONDE SE LÊ: “Índice de Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo); Índice de Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo); Índice de Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).”.

LEIA-SE: “Índice de Liquidez Geral (ILG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante); Índice de Solvência Geral (ISG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); Índice de Liquidez Corrente (ILC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).”

c.2) Fica suprimida a alínea “b” do subitem 13.2.4.2 do Edital.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2026.

JOHN DE LIMA FRAGA JÚNIOR

Presidente da Comissão Especial de Contratação – SECOM/RS

SIMONE MELARA SIMÕES

Presidente da Comissão Especial de Contratação – SECOM/RS- Suplente





Nome do documento: AVISO DE RETIFICACAO_.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Simone Melara Simões	SPGG / ASJUR/CELIC / 3764265	23/01/2026 16:52:56
Bianca Fernandes Pereira	SPGG / DELIC/CELIC / 4871421	23/01/2026 16:58:15
Luiz Carlos Caio Tomazeli	SECOM / GAB / 4547594	23/01/2026 17:03:51
Juliana Santos Klaus	SECOM / GAB / 4286758	23/01/2026 17:11:00

